



Pirassununga, 04 de Outubro de 2024 | Ano 11 | Nº 135 – Ed. Complementar

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Procuradoria-Geral do Município

Protocolo nº 2714/2024. Fundamentação Legal: Artigo 88, da Lei Orgânica Municipal. Termo de Autorização de Uso de Área Pública, que entre si celebram, de um lado, o Município de Pirassununga, e de outro lado, Associação Beneficente Alda Miranda Matheus – AMMA. Por força do artigo 88 da Lei Orgânica, o Município outorga o Autorizado, o uso das dependências do Centro de Convenções “Prof. Dr. Fausto Victorelli”, nos dias: - 10 de julho de 2024: das 19h30 às 21h30 para palestra “Como prosperar em todas as áreas da sua vida”, conforme pág. 36 e; - 04 de novembro de 2024: das 08h00 às 10h30 para montagem de cenário; - 05 de novembro de 2024: das 08h00 às 10h00 para ensaio e das 14h00 às 15h30 para apresentação para escolas; - 06 de novembro das 09h00 às 10h30 e das 14h00 às 15h30 para apresentação para as escolas; - 07 e 08 de novembro de 2024 das 09h00 às 10h30 para apresentação para as escolas e das 19h30 às 21h00 para apresentação para público em geral; Para realização da XX Mostra de Artes Luiz Pinto Matheus – Frozen “Uma aventura congelante”, conforme pág. 33. Esta Autorização de Uso é a título precário, gratuito (Decreto de Tarifas Públicas nº 8504/2023, artigo 5º, intransferível e temporário, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato unilateral do Município, independentemente de interpelação judicial, extrajudicial ou qualquer indenização, objeto deste Termo. O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira retroagindo seus efeitos em homenagem aos princípios da formalidade e da publicidade. Data da assinatura: 04 de julho de 2024. Phelipe Marcelo Berreta laderoza. Secretário Municipal de Governo.

Seção de Licitação

EDITAL

Edital: 43/24. Processo Administrativo: 4264/24. Pregão Eletrônico: 38/24. Objeto: Registro de Preços de cestas básicas. O Edital será disponibilizado nos sites <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, www.bll.org.br e www.gov.br/pncp, no dia 07 de outubro de 2024. A data início para envio das propostas eletrônicas será 07 de outubro de 2024 e a abertura da Sessão Pública será às 09:00 horas do dia 18 de outubro de 2024. Pirassununga, 04 de outubro de 2024. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 696/2024

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, conforme o inciso II do Artigo 54, c.c. o inciso VII do Artigo 26 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Márcio Gimenez, RG nº 21.290.426-7 - SSP/SP e CPF nº 182.148.578-56, para o emprego em comissão de Procurador Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 4 de outubro de 2024.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

GABRIEL BARRETO MOURÃO DA CUNHA.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 697/2024

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais, e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 5.664/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar abertura de Sindicância a ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância instituída pela Portaria nº 373/2020 e constituída pela Portaria nº 215/2024, para apuração de denúncia feita por meio deste processo eletrônico, concernente a possíveis irregularidades na exploração do espaço público cedido ao Sindicato dos Servidores Municipais, no período de 01/2022 a 02/2024, com conclusão dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 4 de outubro de 2024.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

GABRIEL BARRETO MOURÃO DA CUNHA.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

FIM DA EDIÇÃO